

Curitiba, 28 de setembro de 2009.
Ofício-Circular nº 139/2009
Autos de Pedido de Providências nº 2009.026300-1

Assunto: Sistema de Informação da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ.
Retificação e atualização de dados.

Senhor Agente Delegado do Estado do Paraná

Pelo presente, em atenção ao Sistema de Informação da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, levo a conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade da atualização semestral dos dados relativos ao número de atos praticados e o valor total bruto arrecadado, providência que deverá ser prestada junto ao *site* do Conselho Nacional de Justiça até o 10º dia subsequente ao semestre findo e cujas informações abrangerão (10 de julho para o período de 1º de janeiro a 30 de junho; 10 de janeiro para o período de 1º de julho a 31 de dezembro), destacando que a inobservância deste dever importará na instauração de processo administrativo disciplinar.

Determino, ainda, que no prazo de cinco (05) dias, sejam realizadas as retificações (duplicidade de cadastro e observância da denominação atribuída pela Lei nº 14.277/03) e atualizações que agora se mostrarem necessárias em seu cadastro junto ao CNJ, comunicando-se a esta Corregedoria o atendimento com o respectivo comprovante.

Atenciosamente

Des. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
Corregedor-Geral da Justiça